

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
EDITAL Nº 09/2018/ PROEN/DEGRAD/CRIF/IFAL
SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
MULTIDISCIPLINARES NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+)

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, através do Departamento de Graduação e da Coordenação de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberta, no período de 28 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, as inscrições para a seleção de 01 (um) estudante de graduação do Instituto Federal de Alagoas - IFAL para participar do desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do projeto LAPASSION, em São Luís – MA, no Instituto Federal do Maranhão – IFMA.

I. DA NATUREZA DO PROJETO LAPASSION

O Projeto LAPASSION (*Latin America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*) faz parte do programa de capacitação internacional *Erasmus+ Capacity Building Program*, envolvendo a participação de treze instituições de ensino, sendo cinco do Brasil: IFG, IFTM, IFSul, IFMA e IFAM; duas do Chile: Pontificia Universidade Católica do Chile - PUC e Fundação do Instituto Profissional – DUOC; duas do Uruguai: Universidade da República de Uruguai – UDELAR e Universidade Técnica de Uruguai – UTEC; duas da Espanha: Universidade de Vigo – UVIGO e Universidade de Salamanca – USAL; uma da Finlândia; Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas – TAMK; e Instituto Politécnico do Porto - IPP (Coordenador do Projeto), além do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e da Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP). O objetivo do LAPASSION é desenvolver projetos multidisciplinares que possuem como características principais o atendimento de demandas da comunidade que sejam resultados de ideias inovadoras e visem à criação de novos protótipos, produtos e serviços envolvendo domínios de conhecimento diferentes, bem como grupos de estudantes de diferentes países, priorizando ainda o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação, etc.

O conjunto de projetos multidisciplinares que será desenvolvido em São Luís - MA, no período de março a maio de 2019 (10 semanas), terá como temática geral: "Melhorando o IDH do Maranhão".

II. DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

2.1 - Selecionar 01 (um) estudante de cursos de graduação do IFAL para participação no desenvolvimento de projetos multidisciplinares em São Luís – MA, por meio do Projeto LAPASSION, visando à montagem de uma rede de colaboração internacional em busca de projetos de inovação.

2.2 - Apoiar a mobilidade acadêmica, visando o aperfeiçoamento profissional e a experiência multidisciplinar de estudantes de graduação do IFAL.

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SE CANDIDATAR

3.1 – São requisitos necessários para se candidatar:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do IFAL.
- II. Ter integralizado, no mínimo o 3º semestre, e no máximo o penúltimo semestre do curso;
- III. Não estar no último semestre de seu curso;
- IV. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
- V. Possuir nível intermediário de inglês (a ser comprovado na 2ª etapa da seleção);
- VI. Possuir currículo atualizado nos últimos 06 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- VII. Ter disponibilidade de permanecer em São Luís - MA, no período de 18 de março a 23 de maio de 2019. Este período está pré-determinado pelos parceiros do LAPASSION, podendo sofrer alterações no cronograma promovido pelo próprio Projeto.
- VIII. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo IFAL;

IV. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 - O IFAL se compromete em custear uma bolsa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir as despesas com moradia, alimentação e transporte.

V. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 - A inscrição do candidato ocorrerá obrigatoriamente em única etapa:
- a) no período **de 28 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018**, mediante envio da Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada, e do histórico escolar do/a candidato, com coeficiente de rendimento, em dois arquivos distintos, no formato PDF, para o e-mail relacoesinternacionaisifal@gmail.com com o título LAPASSION.
 - b) somente serão aceitas as inscrições realizadas até às **23h59min do dia 04 de dezembro de 2018**.
- 5.2 - Os documentos necessários para a inscrição são:
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
 - b) Histórico Escolar de Graduação;
- 5.3 - Serão indeferidas as inscrições que não atendam às disposições dos itens 3 e 5 deste edital;

VI. DA SELEÇÃO

- 6.1 - Na primeira etapa serão selecionados/as até 05 (cinco) candidatos/as que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar;
- 6.2 - Havendo o empate na primeira etapa, será selecionado/a, em ordem sucessiva, o/a candidato/a que tenha o maior número de períodos cursados, o menor número de reprovação e o/a estudante mais velho.
- 6.3 - A segunda e última etapa é eliminatória e consistirá de uma entrevista em inglês, a ser realizada presencialmente, na Reitoria, com Professores de Inglês do quadro permanente do IFAL.
- 6.4 - Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na entrevista em inglês, não cumulativa à nota da primeira etapa.

VII. CRONOGRAMA

FASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição	Envio dos arquivos de acordo com o item V	Estudante	Até dia 04 de dezembro de 2018.
Seleção	Análise de documentação dos candidatos inscritos	Degrad /CRI	Até 05 de dezembro de 2018.
	Resultado da primeira etapa	Degrad /CRI	Até 05 de dezembro de 2018.
	Entrevista	Estudante	Dia 06 de dezembro de 2018. (horário a definir)
	Resultado final	Degrad /CRI	Dia 07 de dezembro de 2018.

VIII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ao ser selecionado, o estudante deverá:
- a) Providenciar conta corrente em agência bancária, caso não tenha alguma;
 - b) Apresentar à PROEN/Degrad/CRI, ao final do período de mobilidade acadêmica, o relatório final de suas atividades, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
 - c) Apresentar à CRI prestação de contas do auxílio recebido durante a mobilidade acadêmica;
 - d) Socializar a experiência vivenciada na mobilidade acadêmica em um momento de integração com a comunidade acadêmica, promovido pela coordenação do curso, de acordo com o Art. 15 da Deliberação nº 18/CEPE, de 21 de maio de 2018.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os casos omissos deverão ser encaminhados para o e-mail relacoesinternacionaisifal@gmail.com com o título DÚVIDAS LAPASSION, e serão analisados por um representante da Coordenação das Relações Internacionais do IFAL.

Maceió/AL, 27 de novembro de 2018.

Carla Cristina Real Vieira de Andrade
Coordenadora de Relações Internacionais/ IFAL

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa
Chefe do Departamento de Graduação
PROEN/IFAL

Luiz Henrique de Gouvêa Lemos
Pró-Reitor de Ensino
IFAL